

O ministro Paulo Guedes, da Economia, disse ontem que a privatização da Cedae vai acelerar a desestatização no país.



Para o ministro, a companhia já deveria ter sido vendida, mas o governo do Rio ainda avalia se o melhor é a privatização.

Ganhe Mais

BUCROCRACIA

Idosa com câncer enfrenta drama para obter benefício

Babá não tem previsão de alta, mas INSS exige prazo de afastamento para concessão

Patrícia Valle
patricia.valle@oglobo.com.br
Stephanie Tondo
stephanie.tondo@extra.inf.br

► Enfrentar uma doença grave nunca é fácil, mas pode ser pior com a burocracia imposta na busca por um benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Diagnosticada com câncer no reto e metástase no fígado, a babá Ana Maria Graciano, de 62 anos, deu entrada no auxílio-doença pela primeira vez em 1º de julho, mas teve o pedido negado duas vezes. A alegação é que o atestado médico não informava o prazo de afastamento.

O laudo de um médico do Instituto Nacional do Câncer (Inca) diz que a paciente está colostomizada e não tem previsão de alta do tratamento — ela faz quimioterapia.

— Mandamos todos os laudos médicos pelo Meu INSS e sempre dava erro, até que o pedido foi indeferido. Da segunda vez, pediram que eu fosse na agência de Itaboraí, mas estava fechada. Fiz o pro-

cesso novamente na internet, mas indeferiram, alegando que o atestado não tem prazo. Só que é um tratamento de câncer, o Inca não dá prazo porque não tem como estimar — explica a filha da babá, Mariana Graciano, de 37.

Uma portaria do INSS e da Secretaria de Previdência, assinada em abril em razão da pandemia, regulamentou a antecipação do auxílio-doença, com o envio dos documentos e do atestado médico pelo Meu INSS. Esse procedimento substituiu temporariamente a perícia médica, já que as agências estavam fechadas. Na regulamentação, o INSS determina que os atestados médicos devem “conter o prazo estimado de repouso necessário”.

Para Adriane Bramante, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), o INSS poderia ser mais flexível nesses casos:

— Negar benefício para uma pessoa com câncer por falta de prazo é inacreditável.



Quando agências fecharam na pandemia, envio de documentos pela internet substituiu a perícia

Decisão do STJ vai favorecer segurados

► A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de permitir que o trabalhador possa computar o tempo de contribuição e a idade após a data de entrada no requerimento administrativo (DER), também na esfera judicial, está beneficiando segurados a conseguirem se aposentar ou a obter um benefício melhor. A avaliação é de especialistas em Direito Previdenciário.

A mudança da data de entrada no pedido é uma alteração de praxe no INSS em contestações administrativas. Isso pode ajudar, por exemplo, pessoas que entraram com o pedido, mas na verdade faltavam alguns meses para conseguirem se aposentar. Por continuarem trabalhando depois os meses para creditar. Ou seja, a possibilidade de alteração da data beneficia quem entre o pedido e o resultado consegue depois uma situação mais favorável.

Quando a questão ia para a esfera judicial, não havia essa flexibilidade, sendo julgado apenas o que se tinha na ação, ou seja, as condições no pedido de aposentadoria.

Com a decisão do STJ, os segurados que já tinham processos judiciais em andamento poderão provar que preencheram os requisitos para se aposentar no curso do processo ou também para trocar a data de início da aposentadoria para melhorar o valor do benefício. A decisão tem repercussão nacional. ►

Ida ao hospital gera despesas

► Depois das negativas do INSS, Mariana Graciano disse que recorrerá à Justiça para conseguir que a mãe receba o auxílio-doença. Apesar de contar com a ajuda financeira dos pais e de conseguir parte dos remédios no Inca, Ana Maria, que mora em Itaboraí, gasta muito com o transporte até o hospital, no Centro do Rio. O tratamento ocorre três vezes na

semana, duas vezes ao mês: — Precisamos muito desse dinheiro, que é direito dela.

O INSS informou que o auxílio-doença de Ana Maria foi indeferido em 7 de agosto pela perícia médica, pois o atestado médico não tinha os requisitos necessários: “Para a solicitação de auxílio-doença o atestado médico deverá estar legível, sem rasuras e deverá conter as seguintes

informações: assinatura e carimbo do médico, com registro do CRM; informações sobre a doença e a respectiva numeração da Classificação Internacional de Doenças (CID); além da data de início e o prazo estimado de repouso necessário”. O instituto acrescentou ainda que a avaliação do atestado médico é feita exclusivamente por um perito médico federal. ►

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARIÇÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmariça2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
13362/2020	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataformas flutuantes de polietileno modular “Pier”.
12561/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Bureau de impressão, serviços de programação visual, editoração eletrônica e design gráfico utilizando equipamentos e acessórios incluindo suprimentos, estruturas destinados a atender as necessidades da SOMAR.
13095/2020	Aquisição de Sábrio
12819/2020	Aquisição de Material de limpeza
15024/2020	Instalação e Acesso à Internet
14853/2020	Aquisição de Medidor de Distância

Mariçá, 06 de novembro de 2020.

Atenciosamente,
Maranata Santos
Matrícula 500.113
Coordenadora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.052/2020 - PROCESSOS: 4924/20. Objeto Resumido: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOME CARE, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.** Data e hora da realização: 27 de novembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 10 de novembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.071/2020 - PROCESSOS: 2952/20. Objeto Resumido: **AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIOS - ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA BICICLETAS E AFINS.** Data e hora da realização: 27 de novembro de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 10 de novembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

GUAPI PAPEIS INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO EIRELI
CNPJ: 09.470.092/0001-48
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

GUAPI PAPEIS INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO EIRELI toma público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT no IN051617, com validade até 05 de outubro de 2025, que a autoriza para a captação de água bruta superficial, por meio de um ponto no rio do Bananal, com a finalidade de uso Industrial (fabricação de papel e papelão) e o lançamento de efluentes sanitários tratados no rio do Bananal, na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual no 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual no 3.239/99, na RODOVIA RIO FRIBURGO, No 429 - LOTE 4 - QUADRA 23 - PARADA MODELO, município GUAPIMIRIM. Número CNARH: 33.0.0279668/29, Ponto 1: Captação. Código de interferência: 897334, Corpo hídrico: Rio do Bananal, Vazão máxima instantânea: 27,08 m³/h, Vazão média: 25,10 m³/h, Volume máximo diário: 649,92 m³, Tempo: 24 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: 22°32'44,50"S 42°58'53,40"W (Datum: SIRGAS2000); Ponto 2: Lançamento. Código de interferência: 904153, Corpo hídrico: Rio do Bananal, Vazão Máxima: 0,46 m³/h, Vazão média: 0,29 m³/h, Volume diário: 11,04 m³, Tempo: 24 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: 22°32'44,50"S 42°58'53,30"W (Datum: SIRGAS2000). Processo no E-07/100128/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Governo
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 280/2020 - Objeto: contratação de empresa para locação de stand, tenda e cadeira, com manutenção e montagem. Proc. Adm. nº 20.294/2020 - Data/Hora: 19/11/2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp>, e no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com ou tel. (0XX24) 3354-3922.

Julio Cezar Carvalho. Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/2020 - PROCESSOS: 2951/20. Objeto Resumido: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS.** Data e hora da realização: 27 de novembro de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 10 de novembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as novas instalações do Laboratório Municipal de Saúde e Unidades de Saúde da Família do Centro e da Casa Amarela.

DATA/HORA: 25/11/2020 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bmmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Priscila Conceição Souza
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar Serviço de Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, na Rua Bulhões de Carvalho, nº. 249 e 347 / Lote 01 e 02 - Bairro Casa Amarela - Pirai/RJ.

DATA/HORA: 26/11/2020 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 16:00 h, de segunda à sexta-feira - Tel. (24) 2411-9307. Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Pirai, 11 de novembro de 2020.

Monique Lima Baião - Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

PROCESSO TCE n.º: 302.803-4/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de centrais telefônicas híbridas e de comunicações unificadas, incluindo configuração, treinamento técnico e operação assistida para os prédios do TCE-RJ. PREGÃO ESTIMADO: ORÇAMENTO SIGILOSO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

AVISO

O Pregoeiro do TCE-RJ torna público que a licitação em referência, foi remarcada para o dia 13/11/2020, às 10:00 horas. Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais www.tce.rj.gov.br e www.gov.br/compras. Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail pregoeiro@tce.rj.gov.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

OBJETO: Aquisição de material de escritório a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família, Setor de Vigilância em Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e Secretaria de Saúde.

DATA/HORA: 24/11/2020 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bmmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Priscila Conceição Souza - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
Início do recebimento das propostas: 13/11/2020 às 17:30
Encerramento de recebimento: 18/11/2020 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 09:01 horas
Início do Pregão: 19/11/2020 às 09:30 horas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.
Início do recebimento das propostas: 12/11/2020 às 17:30
Encerramento de recebimento: 18/11/2020 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 18/11/2020 às 09:01 horas
Início do Pregão: 18/11/2020 às 09:30 horas

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

Daniel Selvatti Carneiro
Agente Administrativo